



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

DECRETO Nº 6.311, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de membro do Conselho Tutelar do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, VI c/c art. 75, I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações posteriores, bem como, na Lei Municipal nº 2.461, de 15 de abril de 2015, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 06/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 11 de março de 2025, a Sra. **Rute Regina Alves**, inscrita no CPF sob o nº 037.958.269-42, do cargo de **Conselheira Tutelar** do Município de Nova Esperança, em atendimento à sua solicitação formal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 11 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração